



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 549, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 1585/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 03 de novembro de 2015, a servidora **JANAÍNA DOS SANTOS TEIXEIRA SILVA**, matrícula nº 113.387, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Rio das Flores, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito